



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 22 de OUTUBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº047/18-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

## RETIFICAÇÃO DOS NÚMEROS DOS PROCESSOS

Iª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2018-CD

O Auditor Presidente da Iª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça-feira, dia 30 de outubro de 2018, às 18:30 horas**, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: **sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ**. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

**I- PROCESSO nº 0115/2018 -CD** jogo: A. A. PORTUGUESA X DEPORTIVO IMPERIAL. - CARIOCA ADULTO -  
Data 26.09.2018

1. A.A. PORTUGUESA, agremiação esportiva, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 e 258-D do CBJD,
2. LUIZ CLAUDIO DA CUNHA GONZAGA, Auxiliar Técnico da equipe A.A. Portuguesa, registro nº 234 pela prática das condutas previstas nos artigos 243-F, § 1º e 258 do CBJD 213, II, § 2º do CBJD,
3. THIAGO FREDERICO COUTINHO, Técnico da agremiação DeportivoImperial, pela prática da conduta prevista 243-F, § 1º do CBJD e
4. DEPORTIVO IMPERIAL, agremiação esportiva, pela prática das condutas previstas nos artigos 206 e 258-D do CBJD,

**Procurador:** Leandro de Andrade Meuser

**2- PROCESSO nº 0116 /2018 - CD** - jogo: CANTO DO RIO F.C X ARFAB- ESTADUAL SUB-13 -OURO. – DATA  
30/09/2018

1. CANTO DO RIO F.C, agremiação esportiva, pela prática da infração prevista no artigo 211 do CBJD,
2. GUILHERME MIRABELLE DE FARIA, Atleta da agremiação esportiva ARFAB pela prática da conduta prevista no artigo 243-F, § 1º do CBJD

**Procurador:** Leandro de Andrade Meuser

**3- PROCESSO nº 0117 /2018 - CD** - jogo: CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE X A.A.B.B./PONTO FUTURO - ESTADUAL  
SUB 09 SÉRIE PRATA – DATA 15/09/2018

- I. **CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE**, clube incurso no Artigo 211 (3x) do CBJD

**Procurador:** JOÃO PEDRO JÚNIOR

**4- PROCESSO nº 0118 /2018 - CD** - jogo: E.C.PEDRO DO RIO X DEPORTIVO IMPERIAL - ADULTO – DATA  
21/09/2018



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

**ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 22 de OUTUBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°047/18-CD**

1. EC PEDRO DO RIO, associação desportiva incurso no artigo 211 do CBJD;
2. YGOR RODRIGUES PAIXÃO, n° 22, Identidade n° 211998489, atleta da Equipe E.C Pedro do Rio, incurso no Artigo 254-A, I do CBJD

Procurador: JOÃO PEDRO JÚNIOR

**5- PROCESSO n° 0119 /2018 - CD - jogo: MONTANHA CLUBE X COMARY FUTSAL. - ESTADUAL SUB-09 – SÉRIE PRATA - DATA 23/09/2018**

1. MONTANHA CLUBE, por infração ao artigo 211 do CBJD;

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

**6- PROCESSO n° 0120 /2018 - CD - jogo: MADUREIRA E.C. X VASCO DA GAMA - ESTADUAL SUB-15. – DATA 24/09/2018**

1. ALEXANDRE CRUZ VELASCO, membro da comissão técnica da equipe Vasco da Gama, por condutas tipificadas por infração ao Art. 258 do CBJD; Sr.
2. CAUAN DIAS BARRETO, atleta N° 05, da Equipe MADUREIRA E.C., por condutas tipificadas nos Art. 254-A
3. LUIZ FELIPE DRUMMOND, atleta N°06. Da equipe Vasco da Gama, por condutas tipificadas nos Art. 254-A
4. MADUREIRA E.C. artigo 258-D do CBJD
5. C.R. VASCO DA GAMA artigo 258-D do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2018.

Dr. Leonardo Antunes

Auditor Presidente –I° CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária –I \* CD do TJD/RJ